



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 40/2020  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a preponderância do interesse coletivo;  
Considerando a melhoria no serviço de limpeza urbana;  
Considerando a necessidade de redistribuição de pessoal visando garantir a eficiência administrativa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar **CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DA CRUZ**, portador do RG nº 1.221.260 SSP/SE e inscrito no CPF nº 950.651.215-91, servidor do quadro de pessoal efetivo do Município de Nossa Senhora de Lourdes, para desenvolver suas atividades junto à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, notadamente as funções de varrição de rua.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 10 de fevereiro de 2020.

  
**FÁBIO SILVA ANDRADE**  
Prefeito Municipal